



FACULDADE  
PIO DÉCIMO

**ASSOCIAÇÃO DE ENSINO E CULTURA PIO DÉCIMO**  
**FACULDADE PIO DÉCIMO**  
**NÚCLEO DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA E EXTENSÃO**  
**PROGRAMA DE APRIMORAMENTO PROFISSIONAL EM MEDICINA**  
**VETERINÁRIA**  
**EDITAL DE SELEÇÃO (01/2020)**  
**SELEÇÃO DE CANDIDATOS AS VAGAS DO PROGRAMA DE**  
**APRIMORAMENTO MÉDICO VETERINÁRIO PARA O PERÍODO DE**  
**2020.2/2022.2**

O Núcleo de Pós-Graduação da Faculdade Pio Décimo, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura de inscrições para o PROGRAMA DE APRIMORAMENTO PROFISSIONAL EM MEDICINA VETERINÁRIA (PAPMV) – NÍVEL PAPMV1/TURMA 2020.2, visando propiciar a continuidade de estudos, da qualificação e o aperfeiçoamento de profissionais Médicos Veterinários.

## **I. OBJETIVOS**

O objetivo geral do PAPMV é propiciar o treinamento em serviços Médico Veterinários, capacitando-os para a Profissão Liberal e outras demandas sociais e socioeconômicas, além do aprimoramento de conhecimentos, habilidades e competências indispensáveis ao exercício da Medicina Veterinária.

São objetivos específicos do PAPMV:

- a) Promover o aprimoramento de conhecimentos, habilidades e atitudes indispensáveis ao exercício da Medicina Veterinária, por meio de treinamento intensivo profissional em serviços, sob supervisão;
- b) Desenvolver senso de responsabilidade inerente ao exercício de suas atividades profissionais;
- c) Estimular a capacidade crítica das atividades médico veterinárias, considerando-as em seus aspectos éticos, sociais, econômicos e científicos.

## **II. VAGAS**

Clínica Médica e Cirúrgica de Grandes Animais – 01 (uma) vaga

## **III. INSCRIÇÕES**

Podem se candidatar à seleção para o PAPMV, todos (as) os (as) Médicos (as) Veterinários (as) portadores de diploma (com até 3 anos de formado), ou certificado de conclusão de curso, em instituição de ensino superior de Medicina Veterinária comprovadamente reconhecida pelo Ministério da Educação – MEC,





FACULDADE  
PIO DÉCIMO

com nota de Conceito Preliminar de Curso (CPC) igual ou superior a três e que não possuam vínculo empregatício e/ou sejam sócios proprietários de clínicas, hospitais e laboratórios de serviços veterinários.

As inscrições serão realizadas de 13 e 14 de julho de 2020. Deverão ser realizadas, especialmente para este momento de pandemia, através do e-mail [papmv@piodecimo.edu.br](mailto:papmv@piodecimo.edu.br), onde o candidato(a) deverá anexar os documentos em formato pdf ao e-mail, sendo os seguintes documentos:

- 1 - Diploma de Médico Veterinário ou declaração de conclusão do curso de graduação em Medicina Veterinária, emitido por Instituições reconhecidas pelo Ministério da Educação e Cultura;
- 2 - Fotocópia do RG e CPF;
- 3 - Comprovante de residência.

Para inscrição será necessário: ser brasileiro ou naturalizado, se estrangeiro, apresentar cópia legível do visto de permanência no país, contemplando o prazo total de conclusão do PAPMV.

As inscrições serão homologadas pela coordenação do Programa de Aprimoramento em Medicina Veterinária e a confirmação da inscrição será através de retorno do e-mail encaminhado durante o período de inscrições, caracterizando o deferimento ou indeferimento da inscrição.

Esse retorno ocorrerá no dia 15/06/2020.

#### IV. CRITÉRIOS PARA A SELEÇÃO E DATAS DAS AVALIAÇÕES

A seleção constará de três avaliações: 1- Avaliação escrita, dias 16/07/2020; 2- Avaliação do *Curriculum Lattes*, dia 17/07/2020; 3- Entrevista, no dia 20/07/2020. As quais serão realizadas por banca constituída por três médicos veterinários, designados pela Comissão do Programa de Aprimoramento em Medicina Veterinária.

Não será admitida a entrada de candidatos no local da avaliação após o horário definido para os mesmos.

a) Com duração de no máximo duas horas, a avaliação escrita deverá ser feita pelo próprio candidato, à mão, não sendo permitida a participação de outras pessoas salvo em caso de candidato que tenha solicitado condição especial em função de deficiência que impossibilite a redação pelo próprio.

b) A avaliação do *curriculum Lattes* ocorrerá sem a presença do candidato, onde o mesmo deverá entregar no momento da prova escrita uma versão contendo cópias dos documentos comprobatórios. Serão avaliados as atividades desenvolvidas, e pontuadas de acordo com o barema exposto no apêndice do edital.

c) A entrevista ocorrerá respeitando a ordem alfabética dos candidatos classificados.





FACULDADE  
PIO DÉCIMO

**Observação 1:** Devido a situação atual de pandemia a etapa de entrevista será realizada de forma virtual, através da plataforma TEAMS, no qual o candidato participante desta etapa receberá um link de acesso, para o e-mail utilizado para realizar a inscrição, no qual a banca estará presente para a realização da mesma.

**Observação 2:** Devido a situação atual de pandemia a etapa de avaliação escrita será realizada de forma escalonada, por ordem alfabética que será divulgada após deferimento das inscrições, respeitando as recomendações de segurança sanitária exigidas principalmente o distanciamento social, favorecendo que as avaliações sejam realizadas em salas individuais não ocorrendo aglomeração de pessoas. Esta etapa da seleção será realizada na Faculdade Pio Décimo - Aracaju, Campus Jabotiana, Avenida Presidente Tancredo Neves, 5655, bairro Jabotiana- Aracaju/ SE, a partir das 09:00h (horário local), nas dependências do Bloco C.

## V. CRITÉRIOS PARA A APROVAÇÃO

Processo Seletivo será realizado por exame, constando de três provas:

Prova Escrita (eliminatória e classificatória) – Peso 3; Avaliação do *Curriculum Lattes* – Peso 3; Entrevista – Peso 4.

a) A prova escrita versará sobre conhecimentos relativos a área de Clínica Médica e Cirúrgica de Grandes Animais e será de caráter eliminatório, passando o candidato aos processos subsequentes caso obtenha nota igual ou superior a sete (7,0)

b) Análise do *Curriculum Lattes*, de caráter classificatório. Os aspectos analisados nesse item serão direcionados por um barema curricular (apêndice), caracterizando-se as menções obtidas, estágios na área, cursos na área, monitorias, produção científica, bolsas obtidas, entre outras atividades declaradas.

c) A entrevista consistirá na arguição do candidato pela Comissão Examinadora quanto ao histórico escolar e currículo, sua capacidade de organizar e expor as ideias, expectativas profissionais e acadêmicas do candidato em relação ao programa, compromissos e perspectivas pessoal/profissional/institucional, avaliação da capacidade de sustentação dos seus argumentos científicos com clareza, objetividade e conteúdo, seu nível de conhecimento, capacidade de raciocínio, capacidade de inter relacionamento de ideias e conceitos, assim como sua experiência acadêmica e profissional.

Os candidatos aprovados deverão ser convocados a ocupar as vagas por ordem decrescente de classificação. Caso ocorram desistências de candidatos selecionados, até 90 dias após o início das atividades, os candidatos



aprovados poderão ser chamados a ocupar as vagas remanescentes, sendo respeitada a ordem de classificação e o número de vagas disponíveis.



**FACULDADE  
PIO DÉCIMO**

Em caso de empate, o critério de desempate obedecerá a seguinte ordem:

- I. Maior nota obtida na prova escrita;
- II. Maior nota obtida na entrevista;
- III. Maior número de pontos obtido na avaliação curricular;
- IV. Idade mais elevada.

## **VI. CONDIÇÕES PARA ADMISSÃO PARA O PROGRAMA DE APRIMORAMENTO PROFISSIONAL EM MEDICINA VETERINÁRIA – TURMA 2019/1**

a) A matrícula implicará no compromisso de aceitação tácita, por parte do candidato, das disposições estabelecidas pelo Regulamento do Programa de Aprimoramento Profissional em Medicina Veterinária da Faculdade Pio Décimo.

b) O candidato classificado será admitido nesse programa e deverá realizar sua matrícula na Secretaria da Pós-Graduação da Faculdade Pio Décimo, Campus Centro, Rua Estância, n°. 382, Centro – Aracaju – Sergipe, nos dias 27 a 29 de julho de 2020, no horário das 8 às 12 e 14 às 17 horas, apresentando cópia dos documentos exigidos, citados no item e, deste edital.

c) Caso a matrícula não seja efetuada no prazo estipulado, o candidato será considerado desistente, sendo a vaga imediatamente oferecida ao classificado seguinte.

d) Documentos exigidos para matrícula dos candidatos selecionados:

1. Cópia autenticada do Diploma de graduação;
2. Comprovante de registro ou protocolo do pedido de registro no Conselho Regional de Medicina Veterinária do estado de Sergipe;
3. Resultado do exame sorológico antirrábico recente (máximo de um ano até a data de matrícula) ou comprovante de vacinação recente (máximo um ano até a data de matrícula);
4. Cópia de apólice de seguro de vida;
5. Comprovante de residência;
6. Cópia do RG e CPF;
7. Número da agência bancária e da conta corrente para recebimento da bolsa;
8. Uma foto 3x4 recente;
9. Se do sexo masculino, apresentação da dispensa dos serviços militares.





FACULDADE  
PIO DÉCIMO

## VII. SOBRE O PAPMV

O programa regimentar a ser cumprido pelos Aprimorandos seguirá o que determina o Regulamento do Programa de Aprimoramento Profissional em Medicina Veterinária, o qual o candidato selecionado deverá ter ciência, onde consta uma carga horária mínima de 3.800 horas, devendo ser realizada no período máximo de dois anos divididos em dois níveis PAPMV I (12 meses) e PAPMV II (12 meses).

A programação geral deve ser baseada nos seguintes tópicos:

- a) Assistência à comunidade;
- b) Auxílio em aulas práticas ou teóricas da área específica sob orientação do docente responsável;
- c) Estudos dirigidos teóricos ou práticos sobre assuntos pertinentes e correlacionados à área específica;
- d) Desenvolvimento de atividades práticas na área de seu interesse em locais que excepcionalmente possam contribuir para sua boa formação profissional;
- e) Apresentação e discussão de casos clínicos e seminários;
- f) Atualização bibliográfica de assuntos pertinentes relacionados à área específica;
- g) Colaboração em trabalhos de experimentação e pesquisa sob orientação do docente responsável;
- h) Outras atividades de interesse específico da área ou interesse geral em Medicina Veterinária.

Dentro do processo de avaliação do aprimorando estão incluídos conceitos sobre: assiduidade, pontualidade, cooperação, capacidade de trabalho em grupo, disciplina, discernimento e ética.

Adicionalmente aos conceitos atribuídos ao aprimorando, este terá por obrigação:

a) no final do período do PAPMV I, apresentação do número de casos atendidos, devidamente registrados durante o ano de atendimento e comprovante de participação em eventos científicos externo com apresentação de trabalho e publicação em anais na área da especialização.

b) No final do período do PAPMV II, apresentação do número de casos atendidos, devidamente registrados durante o ano de atendimento e para a obtenção do título haverá a apresentação de um artigo científico (pesquisa realizada no programa ou relato de caso clínico), realizado pelo Médico Veterinário Aprimorando, supervisionado pelo seu preceptor. Esse trabalho será apresentado para uma banca de avaliação, composta por três docentes. O candidato receberá certificado do programa após apresentar documento





FACULDADE  
PIO DÉCIMO

comprobatório de aceite da submissão ou publicação de artigo para um periódico com Qualis Capes superior a B3.

c) O não cumprimento das obrigações do aluno poderá implicar no seu imediato desligamento do Programa de Aprimoramento Profissional em Medicina Veterinária da Faculdade Pio Décimo e conseqüentemente o cancelamento automático de sua bolsa de estudos.

Os casos excepcionais serão analisados pela Coordenação do PAPMV e havendo necessidades serão direcionados para Direção Geral.

O presente Edital entrará em vigor a partir da data de sua autorização através de Resolução, ficando revogadas as disposições em contrário.

Aracaju, 06 de Julho de 2020.

---

Profª. Sônia Maria de Azevedo Viana  
Coordenadora da Pós-Graduação

---

Antônio Thiers Vieira Almeida dos Santos  
Diretor Geral





FACULDADE  
PIO DÉCIMO

**ASSOCIAÇÃO DE ENSINO E CULTURA PIO DÉCIMO  
FACULDADE PIO DÉCIMO**

**NÚCLEO DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA E EXTENSÃO**

**PROGRAMA DE APRIMORAMENTO PROFISSIONAL EM MEDICINA  
VETERINÁRIA**

**EDITAL DE SELEÇÃO (01/2020)  
CALENDÁRIO DE ATIVIDADE**

<b>DATA</b>	<b>ATIVIDADE</b>
07 à 13/06/2020	Divulgação do Edital
11 à 14 /06/2020	Período de inscrições
15/07/2020	Homologação das Inscrições
16/07/2020	Prova Escrita
17/07/2020	Resultado da Prova Escrita (Site Faculdade Pio Décimo)
17/07/2020	Análise do Currículo
20/07/2020	Entrevista
21/07/2020	Divulgação do Resultado Final (Site Faculdade Pio Décimo)
22 e 23/07/2020	Contestação dos Resultados
24/07/2020	Convocação para a matrícula
27 à 29/07/2020	Período de matrícula
03/08/2020	Início das atividades

\* O calendário de atividade poderá sofrer alterações, caso seja necessárias adequações para uma melhor realização do processo de seleção, principalmente levando em consideração o momento atual de pandemia.





FACULDADE  
PIO DÉCIMO

ASSOCIAÇÃO DE ENSINO E CULTURA PIO DÉCIMO  
FACULDADE PIO DÉCIMO

NÚCLEO DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA E EXTENSÃO

PROGRAMA DE APRIMORAMENTO PROFISSIONAL EM MEDICINA  
VETERINÁRIA

EDITAL DE SELEÇÃO (01/2020)  
BAREMA CURRICULAR

<b>CURRÍCULO – PESO 3</b>	
<b>Atividades Desenvolvidas NA ÁREA DO PROGRAMA PRETENDIDO</b>	<b>Pontuação máxima por item</b>
1. Artigo publicado em periódicos Qualis Capes (2 pontos cada)	<b>04</b>
2. Resumo expandido ou palestra publicada em Anais de reuniões científicas (1,5 ponto cada)	<b>03</b>
3. Resumo Simples publicado em anais de reuniões científicas ou palestra apresentada em reuniões científicas (1,0 ponto cada)	<b>02</b>
4. Resumo simples ou expandido apresentado em reuniões científicas (0,5 pontos cada)	<b>02</b>
5. Realização de Projeto de Iniciação Científica, Projeto de Extensão, Participação em Grupos de Estudo. (2 pontos por semestre)	<b>08</b>
6. Aprovação em monitoria (0,5 pontos cada)	<b>03</b>
7. Curso de Especialização Lato Sensu (mínimo de 360 h) (12 pontos cada)	<b>12</b>
8. Curso de Aperfeiçoamento (mínimo de 180 h) (5 pontos cada)	<b>05</b>
9. Cursos em geral (mínimo de 20h cada) (1 pontos cada)	<b>05</b>
10. Congressos, conferências e palestras (0,5 pontos cada)	<b>05</b>
11. Estágio extracurricular ou Programas de Vivência (1 ponto cada 50h)	<b>20</b>
12. Experiência Prática Profissional Comprovada (2 pontos por ano)	<b>06</b>
<b>Atividades desenvolvidas FORA DA ÁREA DO PROGRAMA PRETENDIDO</b>	<b>Pontuação máxima por item</b>
13. Artigo publicado em revista Qualis Capes (1 ponto cada)	<b>02</b>
14. Resumo expandido ou palestra publicada em Anais de reuniões científicas (1,0 ponto cada)	<b>01</b>
15. Resumo Simples publicado em anais de reuniões científicas ou palestra apresentada em reuniões científicas (0,5 ponto cada)	<b>01</b>
16. Resumo simples ou expandido apresentado em reuniões científicas (0,25 pontos cada)	<b>01</b>
17. Bolsa de Iniciação Científica, Apoio técnico, Extensão e Monitoria exercida (1 ponto por semestre)	<b>04</b>
18. Aprovação em monitoria (0,2 pontos cada)	<b>02</b>
19. Curso de Especialização Lato Sensu (mínimo de 360 h) (4 pontos)	<b>04</b>
20. Curso de Aperfeiçoamento (mínimo de 180 h) (1,0 pontos cada)	<b>01</b>
21. Curso em geral (mínimo de 20h cada) (0,2 pontos cada)	<b>02</b>
22. Congressos, conferências e palestras (0,2 pontos cada)	<b>02</b>
23. Estágio extracurricular oficial (0,5 pontos cada 50h)	<b>05</b>
<b>Total máximo no Currículo (100 pontos)</b>	

